

# Procedimentos de prevenção à COVID-19 em ambiente de sala de aula teórica

**Por favor, leia com atenção**

Prezado(a) servidor(a),

Em cumprimento às orientações do Protocolo de Biossegurança nº 4, contido na **Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas**, aprovado pelo Consu, por meio da Deliberação Nº 121/2020 – SAOC, de 03/09/2020, informamos da necessidade da adoção dos seguintes procedimentos no ambiente das salas de aula teórica:



**1 - Deixar as janelas sempre abertas, evitar o uso de ar condicionado e priorizar o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural**



**2 - Uso obrigatório de máscaras para todos os presentes no ambiente**



**3 - o uso de face shield é recomendado como proteção adicional**



**4 - Aferição de temperatura diária para servidores e estudantes**



**5 - Definir o número de carteiras disponíveis na sala de aula, bem como demarcar as carteiras (aquelas fixas) que poderão ser ocupadas pelos alunos com alguma forma de sinalização**



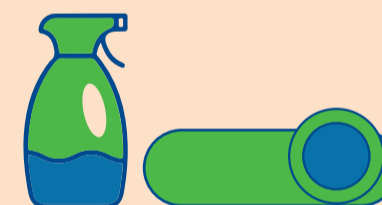
**6 - Afixar nas portas das salas de aula um aviso com a capacidade máxima permitida de pessoas**



**7 - Instalar dispensador de álcool em gel 70° nas portas das salas de aulas e/ou corredores**



**8 - Higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como canetas para quadro branco e apagadores. Recomenda-se o uso individual desses materiais**



**9 - Higienização dos projetores**



**10. Os docentes deverão manter uma distância física mínima de 2m dos discentes durante a ministração das aulas. Evitar aproximação física com os discentes e circulação pela sala durante as aulas**

O cumprimento destas orientações é imprescindível para a preservação de vidas em nossa Instituição, enquanto perdurar o estado de emergência de importância internacional relacionado à Covid-19. Desde já esperamos contar com a compreensão e colaboração de todos(as).

**Proteja-se e ajude a combater a Covid-19!**